



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 60, DE 31 DE JULHO DE 2023

**A PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA E
PÓS-
GRADUAÇÃO DA
UFPR**, no uso de
suas atribuições
conferidas pelo
Artigo 20 da
[Resolução nº32/17-
CEPE](#),
CONSIDERANDO
o constante nos
registros de ajuste
curricular no
Sistema de Gestão
Acadêmica-SIGA

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o currículo do Programa de Pós-graduação **Bioinformática** (40001016175P8), nível Doutorado:

Sigla	Nome	Créditos	Carga Horária
BIOR - 7001	BANCO DE DADOS EM BIOINFORMÁTICA	3	45
BIOR - 7005	BIOLOGIA COMPUTACIONAL	3	45
BIOR - 7006	BIOLOGIA DE SISTEMAS	3	45
BIOR - 7007	BIOLOGIA MOLECULAR AVANÇADA	3	45
BIOR - 7010	CIÊNCIAS ÔMICAS	3	45
BIOR - 7009	EVOLUÇÃO E FILOGENIA MOLECULAR	3	45
BIOR - 7008	GENÉTICA MOLECULAR AVANÇADA	3	45
BIOR - 7004	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	3	45
BIOR - 7000	LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO EM BIOINFORMÁTICA	3	45
BIOR - 7003	MÉTODOS ESTATÍSTICOS AVANÇADOS EM BIOINFORMÁTICA	3	45
BIOR - 7002	MINERAÇÃO DE DADOS EM BIOINFORMÁTICA	3	45
BIOR - 7015	PRÁTICA DE DOCÊNCIA EM BIOINFORMÁTICA I	2	30

BIOR - 7016	PRÁTICA DE DOCÊNCIA EM BIOINFORMÁTICA II	2	30
BIOR - 7017	RECONHECIMENTO DE PADRÕES	3	45
BIOR - 7011	SEMINÁRIOS EM BIOINFORMÁTICA	2	30
BIOR - 7012	TÓPICOS EMERGENTES EM BIOINFORMÁTICA I	1	15
BIOR - 7013	TÓPICOS EMERGENTES EM BIOINFORMÁTICA II	2	30
BIOR - 7014	TÓPICOS EMERGENTES EM BIOINFORMÁTICA III	3	45

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 31/07/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5804786** e o código CRC **AD1C666D**.